Valide aqui
este documento

CNM: 148429.2.0011650-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 11.650 | ficha 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Prédio residencial situado na Rua Edéia s/nº, com 131,60m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 10 (dez) da quadra "IV", do loteamento denominado "VILA DIVA", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a referida rua; igual medida nos fundos; por 30,00m (trinta metros) laterais; confrontando pelo lado direito com o lote nº 11; pelo lado esquerdo com o lote nº 09; e pelo fundo com o lote nº 21, todos da mesma quadra; encerrando a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

CADASTRO MUNICIPAL: 23243.21.70.0121.00.000-4.

PROPRIETÁRIO: **EDUARDO CAETANO LARIA FILHO**, brasileiro, policial federal, RG nº 7.796.719-SSP/SP, CPF nº 833.988.138-87, e sua mulher **ANA CAMPA**, brasileira, do lar, RG nº 9.621.751-SSP/SP, CPF nº 013.688.038-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora Assunção nº 164, na cidade de São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-09/M-18.202 de 09/09/1985, do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 07 de março de 2014. O Oficial, _____ (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 07 de março de 2014.
É feita a presente averbação para ficar constado a oficialização do nº **61** referente ao prédio residencial s/nº situado na Rua Edeia, conforme prova certidão expedida em 29/01/2014, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 29.527 de 29/01/2014).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

R-02 em 07 de março de 2014.
Por instrumento particular datado de 27 de dezembro de 2013, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **EDUARDO CAETANO LARIA FILHO**, e sua mulher **ANA CAMPA**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua São Benedito nº 48, Paisagem Renoir II, na cidade de Cotia/SP, transmitiram por venda o imóvel matriculado a 1) **RODOLFO MURAYAMA UEMURA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 28804888-X-SSP/SP, CPF nº 307.600.088-84; e 2) **GABRIELA KIKUTI**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 341456780-SSP/SP, CPF nº 285.770.298-16, residentes e domiciliados na Rua Taubaté nº 161, Chácara Canta Galo, na cidade de Cotia/SP, pelo valor de R$500.000,00, sendo R$100.000,00 com recursos próprios; e o restante financiados pelo Itaú Unibanco S/A. Valor Venal de R$150.070,39. (Protocolo nº 29.527 de 29/01/2014).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JG3R-2Z4QH-6MVLB-JBCQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 148429.2.0011650-39
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
11.650	01 verso

R-03 em 07 de março de 2014.
Por instrumento particular datado de 27 de dezembro de 2013, referido no R-02, 1) **RODOLFO MURAYAMA UEMURA**; e 2) **GABRIELA KIKUTI**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, representado na forma do título, para garantia da dívida no valor de R$426.850,00 pagável no prazo de 360 meses, sendo taxa efetiva de juros anual de 11,5000%, taxa nominal de juros anual de 10,9349%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%, taxa nominal de juros mensal de 0,9112%, taxa efetiva de juros anual com benefício de 8,6000%, taxa nominal de juros anual com benefício de 8,2785%, taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,6898% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,6898%, com periodicidade de reajustamento das prestações mensal, correspondendo na data do título a R$4.261,33 (valor total da prestação mensal), vencendo-se a primeira prestação aos 27/01/2014. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 29.527 de 29/01/2014).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 01 de julho de 2026.
Atendendo requerimento de 05 de junho de 2026, na cidade de Curitiba/PR, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome do fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificado, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciantes 1) RODOLFO MURAYAMA UEMURA; e 2) GABRIELA KIKUTI, ambos já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R$500.000,00. (Protocolo nº 127.249 de 09/05/2025).
selo: 148429331SS000332142AH26X

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JG3R-2Z4QH-6MVLB-JBCQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº **90.836**) que o imóvel objeto da matrícula tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO (ÕES) E CONSTITUIÇÃO (ÕES) DE ÔNUS REAIS, bem como AVERBAÇÕES de citações em AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, até a data do dia útil anterior da expedição desta certidão, integralmente noticiados na presente cópia; e que a presente certidão foi extraida sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.11650 - PROTOCOLO: 90.836

Emolumentos:	R$: 45,88	Carapicuiba-SP, - 13 de outubro de 2026
Estado:	R$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R$: 8,92	
Registro Civil:	R$: 2,41	
Tribunal Justiça:	R$: 3,15	
Ministério Público:	R$: 2,20	
ISS:	R$: 1,38	
Total:	R$: 76,98	

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1484293C3YU000349364TE263

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JG3R-2Z4QH-6MVLB-JBCQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar